



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001/2020 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020

1. O Município de Catolé do Rocha-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020, e com o Decreto estadual nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba devido à transmissão pandêmica causada pela COVID-19, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, para credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste regulamento, de maneira complementar.
2. Ficam prorrogados os prazos relacionados à INSCRIÇÃO constante no item 5.1, do edital de chamamento nº 001/2020, até 26 de Outubro de 2020, nos termos do previsto no anexo I do respectivo edital, em virtude do NÃO PREENCHIMENTO de todas as vagas oferecidas, no respectivo edital;
3. Conforme item 11.4, alínea “d”, do respectivo edital, onde se lê: “história do Município de Catolé do Rocha-PB”, entende-se por história em sentido amplo, podendo abranger áreas do esporte, turismo, música, entre outras afins ao Município;
4. Conforme item 12.3, alínea “a”, do respectivo edital, onde se lê: “comunidades quilombolas”, entende-se por associações, agrupamentos, comunidades e pessoas que detenham notória representatividade com atividades quilombolas, ainda que não reconhecidas oficialmente pela “Fundação Cultural Palmares”, mas que assim o sejam mediante outros meios de comprovação idôneos.
6. Fica ressalvada a devida avaliação documental que se sucederá ao credenciamento, mediante análise continuada até a efetiva contratação e que a referida retificação não gera direito ou expectativa de direito em face de seus proponentes, que se submeterão a análise da documentação apresentada e aos demais requisitos legais estipulados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, para a participação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, segundo os parâmetros determinados pelo presente regulamento.

Catolé do Rocha-PB, 27 de Outubro de 2020.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional


Maria Helena Abrantes Paz
Secretária de Cultura, Desporto e Turismo.